



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4588, de 01 de fevereiro de 2021.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a servidora **Claudiene Maria Caliman Ferraz**, no cargo em Comissão de Coordenadora de Programas e Projetos do CRAS C-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2021.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/02/2021.

Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01 / 02 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



Marcio Pa.
Técnico Administrativo